



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

DECRETO EXECUTIVO N.º 402, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a reintegração ao cargo de professora da senhora Maria Helenilda Carlos de Almeida."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 26 de novembro de 2016 o Instituto de Previdência Municipal de Alexandria CESSOU a aposentadoria da senhora **MARIA HELENILDA CARLOS DE ALMEIDA**, em virtude de irregularidades apontadas pelo TCE/RN no Processo nº 10.619/2015-TC e confirmado no Acórdão de nº 278/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrada ao cargo de Professora a senhora **MARIA HELENILDA CARLOS DE ALMEIDA**, em cumprimento de decisão proferida no Processo nº 10.619/2015-TC e confirmado no Acórdão de nº 278/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 03 de dezembro de 2018, 196º da Independência e 129º da República.

Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza
Prefeita Municipal